

UM ASSINALÁVEL AVANÇO ELEITORAL DA CDU

As eleições para o Parlamento Europeu de 25 de Maio confirmaram no plano eleitoral um importante resultado da CDU e o isolamento político e social do Governo PSD/CDU-PP (Passos Coelho e Paulo Portas para a qual a luta dos trabalhadores e do povo português e a intervenção coerente e decisiva do PCP e dos seus aliados na CDU deram a mais relevante contribuição.

O aumento da expressão e influência eleitorais da CDU – passando de 10,7% para 12,7%, do número de votos – subindo mais de 35 mil e ultrapassando os 415 mil votos, e o aumento do número de mandatos com a eleição do terceiro deputado (tão mais valorizável quanto obtido no quadro da redução do número total de deputados portugueses) constitui um dos mais significativos êxitos eleitorais da CDU para o Parlamento Europeu, a mais expressiva dos últimos 25 anos.

O resultado da CDU que é, antes de mais, a vitória da confiança e da esperança sobre a desistência e o fatalismo, uma vitória da verdade sobre a mentira, uma clara afirmação da vontade popular e da sua força para tomar nas mãos a construção de um futuro melhor e mais digno.

É necessário uma nova política e um novo governo

UMA POLÍTICA PATRIÓTICA E DE ESQUERDA

assente em seis opções fundamentais:

- * **A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA**
nos seus montantes, juros e prazos e condições de pagamento, rejeitando a sua parte ilegítima;
- * **PRODUÇÃO NACIONAL**
A defesa e o aumento da produção nacional, a recuperação para o Estado do sector financeiro e outras empresas e sectores estratégicos;
- * **VALORIZAÇÃO DOS SALÁRIOS E PENSÕES**
A valorização efectiva dos salários e pensões, e explícito compromisso de reposição dos salários, rendimentos e direitos roubados, incluindo nas prestações sociais;
- * **OUTRA POLÍTICA FISCAL**
Uma política orçamental de combate ao despesismo e à despesa sumptuária, uma política fiscal de aumento da tributação dos dividendos e lucros do grande capital e alívio dos que menos têm.
- * **DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Uma política de defesa e recuperação dos serviços públicos, em particular no que concerne às funções sociais do Estado;
- * **SOBERANIA NACIONAL**
A assumpção de uma política soberana e a formação do primado dos interesses nacionais.

ESTÁ NAS NOSSAS MÃOS, NA NOSSA VONTADE, NA NOSSA LUTA, DAR A VOLTA A ISTO.

Vale a pena resistir, protestar e lutar. A luta dos trabalhadores acabará por impor uma nova política, onde os valores de Abril se projectem no futuro de Portugal.

EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DA **Administração Pública**

AO SERVIÇO DO POVO E DO PAÍS

Com a aprovação da agora designada Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Governo dá um novo golpe nos direitos dos trabalhadores, ao mesmo tempo que aprofunda a degradação dos serviços públicos.

Prosseguindo o caminho de reconfiguração do Estado e da Administração Pública, iniciado por governos anteriores, este **Governo** pretende colocá-los **inteiramente ao serviço do grande capital**.

Todo este processo, **iniciado no anterior governo do PS, com o PRACE**, (no qual se inclui a legislação laboral para a Administração Pública e a destruição de serviços públicos), assume agora novos e agravados desenvolvimentos pela mão do governo PSD/CDS, contando muitas vezes com a conivência do PS, e tem como principal objectivo a reconfiguração do Estado para melhor se moldar e servir os interesses do grande capital.



5, 6, 7 Setembro 2014 • Atalaia, Amora, Seixal

O PCP VOTOU CONTRA E PROPÔS

O PCP votou na generalidade contra a proposta de Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, na discussão na especialidade, apresentou cerca de trinta propostas, todas elas assentes na defesa dos serviços públicos e nos direitos dos trabalhadores, das quais destacamos:

A REPOSIÇÃO

- **Do vínculo público de nomeação para os trabalhadores da Administração Pública** instituindo-o como regra para a constituição de relações de emprego público e relação jurídica de emprego;
- **Das 35 horas de trabalho por semana** (7 horas por dia) sem prejuízo da existência de regimes de duração inferior;
- **Do valor hora do trabalho suplementar e do trabalho suplementar** prestado em dia de descanso semanal e em dia feriado.

A ANULAÇÃO

- **Do banco de horas**
- **Da regra geral do posicionamento remuneratório** em função da avaliação de desempenho.
- **Do dito regime da «requalificação/mobilidade especial»**

A SUBSTITUIÇÃO

- **Dos mapas de pessoal pelo quadro de pessoal**

A INTRODUÇÃO DA OBRIGATORIEDADE

- **Do contrato a termo não poder exceder 3 anos** incluindo renovações, sendo que após a segunda renovação automática se presume a necessidade de abertura de concurso para preenchimento do quadro de pessoal, dando preferência ao trabalhador que desempenhava aquelas funções anteriormente e cujo contrato foi objecto de duas renovações.

JUNTA-TE A NÓS! LUTA E RESISTE COM O PCP

Ficha para contacto

Se pretende aderir ou colaborar com o PCP preencha os seguintes dados que nos permitirão contactar consigo

NOME _____

MORADA _____

CÓDIGO POSTAL _____

TELEFONE _____ E-mail _____

Recorte e envie para: Av. da Liberdade, 170
1250-146 Lisboa

dorlpcp@dorl.pcp.pt
www.lisboa.pcp.pt